



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **construída uma área de lazer em frente ao Bar do Geraldo Geferson Bona conhecido como Gef no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A construção da tão solicitada área de lazer no Conjunto Habitacional vai proporcionar um ambiente atrativo e agradável para os moradores daquela localidade, que não contam com esse tipo de benefício, tendo em vista que não há algo parecido naquela região. Hoje as crianças brincam e os idosos fazem suas caminhadas na rua correndo o risco de acidentes.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os habitantes do Conjunto Habitacional Honório Passamani.

Marilândia- ES, em 27 de janeiro de 2009


ADILSON ROGGIANE
Vereador-Autor


ITAMAR JOSÉ LORENCINE
Vereador- Co-Autor

Handwritten signature and stamp:
"Requisição nº 06/09" (written vertically)
"02/01/09" (written horizontally)
"PRESIDENTE" (written horizontally)

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 052 - Fls. 048 - Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02 / 02 / 20 09